# **PORTARIA Nº 12, de 6 de junho de 2018.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **R E S O L V E:**

**Art. 1º**Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Christopher Lucas Seoldo; b) Márcio Pereira de Castro Ramos Júnior; c) Reginaldo Carminate Almeida.

**Art. 2º**Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º** No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

**Art. 5º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2018.

**Kennedy Coelho Ribeiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Argirita**